

Processo nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022–  
**CONTRATO Nº 077/2022, RAFAELE LOPES DE ALENCAR, CPF Nº 107.610.934-94, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UM TÉCNICO/TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES (CONSTRUÇÃO CIVIL), CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de data 03 de fevereiro de 2024, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

**FERNANDO ADEVANDO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Obras.

**Publicado por:**  
Rafaele Lopes de Alencar  
**Código Identificador:**FC3E6A66

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 093/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ÉRIMA MARIA DE AMORIM, inscrita no CPF Nº 094.228.494-11, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 112,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**A1393082

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0134/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora PAULA JANAYNA QUIRINO DOS SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF Nº0040.483.844-81, para o exercício do cargo de PSICOPEDAGOGA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final: 71,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**ACBB61C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 094/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora LUCINEIDE SEVERINA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 085.489.764-03, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final: 111,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**86E62CE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 095/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora KATIELE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF Nº 115.390.364-48, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Nota Final: 106,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**87A8E27E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 096/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor WILTON SANTANA DE MELO, inscrito no CPF Nº 104.626.954-25, para o exercício do cargo de PROFESSOR 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 4º lugar, Nota Final: 105,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**A2CA1938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 097/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor CARLOS ANDRÉ DE LEMOS, inscrito no CPF Nº 035.896.604-30, para o exercício do cargo de PROFESSOR 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 5º lugar, Nota Final: 105,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**94396137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 098/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ERNANE GOMES DE ARRUDA, inscrita no CPF Nº 070.188.424-09, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 6º lugar, Nota Final: 105,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**E0FBF4B1

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**720D9C7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0102/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ERIKA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA, inscrita no CPF Nº079.712.994-43, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 11º lugar, Nota Final: 102,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**1FB7B375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0103/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ELAINE CRISTINA ARRUDA DE AMORIM, inscrita no CPF Nº038.606.854-22, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ALINE GABRIELY DE FARIAS DIAS, inscrita no CPF Nº080.982.934-75, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 10º lugar, Nota Final: 102,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

de 06 de outubro de 2022, Classificação: 12º lugar, Nota Final: 101,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**A1BC96E9

Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora TAÍSSILA FIAMMA BEZERRA CAVALCANTI, inscrita no CPF Nº097.378.484-97, para o exercício do cargo de PROFESSORA 6º AO 9º E MÉDIO HISTÓRIA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 83,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**49DC9A40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0104/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora VIVIANE ALBERTINA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº086.466.394-36, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 13º lugar, Nota Final: 101,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**87342F22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0105/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0106/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor LEOMIR BARROS COUTINHO DE MELO, inscrito no CPF Nº101.798.184-14, para o exercício do cargo de PROFESSOR 6º ao 9º E MÉDIO EDUCAÇÃO FÍSICA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final: 93,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**52AC86D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0107/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor MATHEUS VICTOR DE OLIVIERA PEREIRA, inscrito no CPF Nº117.727.404-38, para o exercício do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 94,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**F1C99D1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0108/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor EDMILSON JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF Nº041.099.224-02, para o exercício do cargo de PROFESSOR 6º AO 9º E MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 111,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**1B4334D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0109/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora DAIANE JOANA BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº110.676.854-05, para o exercício do cargo de PROFESSORA 6º AO 9º E MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final: 105,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**3A0FFE66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0110/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor JEOGE JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF Nº-039.344.714-63, para o exercício do cargo de PROFESSOR 6º AO 9º E MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 4º lugar, Nota Final: 102,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**B036B65D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0111/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora MAURICÉIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LEAL, inscrita no CPF Nº-067.444.754-95, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 3º lugar, Nota Final: 104,00.

Art. 2º – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**9815BDA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0112/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor DALVISON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF Nº-106.289.704-80, para o exercício do cargo de PROFESSOR 6º AO 9º E MÉDIO MATEMÁTICA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final: 98,00.

Art. 2º – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**2C8DEF5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0114/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor DAVID HENRIQUE NASCIMENTO DE MEDEIROS, inscrito no CPF Nº-101.482.364-13, para o exercício do cargo de PROFESSOR 6º AO 9º E MÉDIO EDUCAÇÃO FÍSICA PCD, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 88,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:994094C6**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0115/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor ALENILTON SEBASTIÃO RAFAEL, inscrito no CPF Nº-054.954.364-31, para o exercício do cargo de PROFESSOR 6º AO 9º E MÉDIO EDUCAÇÃO FÍSICA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 4º lugar, Nota Final: 87,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:48AB0389**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0116/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora DANIELA KEYLA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF Nº-014.585.164-82, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 17º lugar, Nota Final: 96,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:C72398AF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0117/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora NATALY DYANA LUCENA DE BARROS, inscrita no CPF Nº-083.223.134-70, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 18º lugar, Nota Final: 95,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**17695950

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0118/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ROSINEIDE NEMÉSIO DO NASCIMENTO MENDES, inscrita no CPF Nº908.381.224-34, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 15º lugar, Nota Final: 95,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**88EE2FCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0119/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA, inscrita no CPF Nº087.141.734-09, para o exercício do cargo de PROFESSORA 6º AO 9º E MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 5º lugar, Nota Final: 102,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**2FD684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0120/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA, inscrita no CPF Nº082.857.554-10, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 112,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem

como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**61271AB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0121/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ALEXSANDRA TAVARES DE LIMA, inscrita no CPF Nº053.121.614-46, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 4º lugar, Nota Final: 103,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**96B9D87D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0122/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MARIA ISABEL SILVA COSTA, inscrita no CPF Nº102.408.934-76, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 5º lugar, Nota Final: 101,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**FB3AA024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0123/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora JOSIENE DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF Nº110.472.984-90, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 6º lugar, Nota Final: 99,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**0F592FA4**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0124/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ANA PAULA DOS SANTOS RAIMUNDO, inscrita no CPF Nº104.335.374-77, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 7º lugar, Nota Final: 98,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**80F94D6E**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0125/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MÉRCIA CLÁUDIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº028.978.608-56, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento

efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 8º lugar, Nota Final: 97,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**CB37E3F1**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0126/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora JAQUELINE MENDES DA CUNHA, inscrita no CPF Nº095.330.564-36, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 9º lugar, Nota Final: 97,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**E684AF63**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA – GP Nº 0127/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição

Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora MAYARA LUANA MENDES DE ARAÚJO, inscrita no CPF Nº095.330.564-36, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 10º lugar, Nota Final: 97,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**3525EFF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0128/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora DJANÊS PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF Nº078.596.884-92, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 11º lugar, Nota Final: 96,50.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**14A87AC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0129/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora HOSANA MARIA DE SOUZA, inscrita no CPF Nº934.278.404-68, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 12º lugar, Nota Final: 96,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**7042398A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0130/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora JOANA DARC FRANÇA DE ALBUQUERQUE SOUZA, inscrita no CPF Nº039.550.214-40, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 13º lugar, Nota Final: 95,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**AF28CF08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0131/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora DANIELA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA, inscrita no CPF Nº103.321.254-75, para o exercício do cargo de PROFESSORA EDUC. INFANTIL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 14º lugar, Nota Final: 95,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**13107CE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0132/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor SEVERINO DIEGO DA SILVA, inscrito no CPF Nº070.462.414-14, para o exercício do cargo de PROFESSOR EDUC. INFANTIL PCD, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 1º lugar, Nota Final: 83,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:**7A4ED6CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0133/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor FELIPE BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº090.774.274-22, para o exercício do cargo de PROFESSOR 1º AO 5º, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 16º lugar, Nota Final: 98,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:FE275C83**

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora SANDRA SOARES DA LUZ, inscrita no CPF Nº077.794.974-10, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 9º lugar, Nota Final: 102,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:5E7C7D96**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 099/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº010.711.744-44, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 7º lugar, Nota Final: 104,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Edilson Severino da Silva

**Código Identificador:B9157B18**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0100/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA – GP Nº 0133/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor FELIPE BARBOSA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº090.774.274-22, para o exercício do cargo de PROFESSOR 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 16º lugar, Nota Final: 98,00.

**Art. 2º** – O servidor público nomeado neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**A66BF3CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 099/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº010.711.744-44, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 7º lugar, Nota Final: 104,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**8E5C127E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA – GP Nº 0100/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2023, que homologa o concurso público de provas e provas de títulos, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Feira Nova;

Considerando a lista de aprovados no concurso público devidamente publicado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora SANDRA SOARES DA LUZ, inscrita no CPF Nº077.794.974-10, para o exercício do cargo de PROFESSORA 1º AO 5º ANO, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 9º lugar, Nota Final: 102,00.

**Art. 2º** – A servidora pública nomeada neste ato, nos termos acima descritos, submeter-se-á ao estágio probatório de 03 (três) anos, bem como a avaliação de desempenho, em conformidade com o art. 41 da CF/88, para fins de aquisição de estabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DANILSON CÂNDIDO GONZAGA.**  
-Prefeito-

**Publicado por:**  
Edilson Severino da Silva  
**Código Identificador:**0D09602E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 003/2024.**

Processo: **006/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa para coletar, transportar, tratar e dar destino final aos resíduos sólidos hospitalares das Unidades de Saúde do município de Ferreiros/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**CONTRATO Nº 013/2024.**

**CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA CNPJ.: 09.234.399/0001-40**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.760,00** (Onze mil setecentos e sessenta reais)

**PRAZO DO CONTRATO: 12** (Doze) meses.

**30.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.302.3002.2070.0000 – Manutenção dos serviços ambulatoriais e hospitalares MAC/FAEC.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ferreiros-PE, 01 de fevereiro de 2024.

**IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Aluizio Galdino Lima  
**Código Identificador:**359CEADF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 002/2024.**

Processo: **004/2024.**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Fogos de Artifícios para atender aos eventos festivos da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**CONTRATO Nº 050/2024.**

**CONTRATADO: GIVALDO J. DA SILVA FOGOS DE ARTIFICIOS CNPJ 02.110.046/0001-99**